

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)**

Processo nº 001.001070/2012. Contrato: nº 07/2013 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (Contratada). Objeto: prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar no período de 10 de junho de 2015 a 09 de junho de 2016. Legislação: Lei, 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Contratada, ANGELINO ERNESTO PICCOLO NETO e REGINALDO PINTO DA FONSECA.

**EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.000500/2013. Contrato: nº 10/2013 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (Contratada). Objeto: prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar no período de 03 de julho de 2015 a 02 de julho de 2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Contratada, MARCOS ANDRÉ BOTELHO.

**EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)**

Processo nº 001.001007/2010. Contrato: nº 25/2011 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (Contratada). Objeto: prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar no período de 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Contratada, EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.001.521/2015; Favorecido: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS; Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); Objeto: Capacitação de Servidores – Câmara Legislativa – Plano Piloto; Amparo Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: Em 18/06/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: Em 19/06/2015 pela deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.001.349/2015; Favorecido: ANDRÉ BORGES DE CARVALHO; Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Objeto: Capacitação de Servidores – Câmara Legislativa – Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 22/06/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: em 22/06/2015 pela deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

Processo: 001.001.350/2015; Favorecido: CARLOS AUGUSTO MELO MACHADO; Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Objeto: Capacitação de Servidores – Câmara Legislativa – Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 08/06/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: em 22/06/2015 pela deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF – FASCAL****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 001-000535/2013. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 11/2013 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 03 de julho de 2015 a 04 de julho de 2016. Data da assinatura: 22 de junho 2015. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Henry Greidinger Campos.

Processo nº 001-000460/2011. Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2011, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o HOSPITAL LAGO SUL S/A. Objeto: alteração dos valores dos fatores multiplicadores dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir de 01 de Julho de 2015, observada a publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 22 de junho de 2015. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Maria de Lourdes da Silva Pinto.

**CASA CIVIL****ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Unidade de Administração Geral do Arquivo Público do Distrito Federal – UAG/ArPDF, comunica abertura de Dispensa de Licitação, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços de controle integrado de pragas urbanas (insetos e animais sinantrópicos), visando promover ações de caráter preventivo e corretivo. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei 8.666/93 e do Projeto Básico constante do processo 151.000.047/2015. O recebimento das propostas será até às 14 horas do dia 1º de julho de 2015, no endereço SGON Quadra 5 Lote 23, telefone 3233.2191, sendo este o mesmo local para realização de vistoria técnica e retirada do Projeto Básico.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

Chefe da Unidade de Administração Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO FISCAL**

EDITAL Nº 18, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, c/c Ordem de Serviço/COTRI 06, de 09 de maio de 2013, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, AUTO DE INFRAÇÃO, CNPJ/CPF, DECISÃO: 040.00005898/2010, TIMIZA PÃES ESPECIAIS LTDA ME, 12.395/2010, 06.217.697/0001-33, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.002636/2010, UNIVERSO PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, 8370/2010, 37.990.694/0002-42, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040-000727/2012, VALDACC MODAS LTDA, 472/2012, 45.842.622/0045-16, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; na forma do § 3º artigo, 11 da Lei nº 4.567/2011, combinado com § 3º, artigo 11 do Decreto nº 33.269/2011. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente EDITAL conforme art. 51 combinado com § 2º do art. 12, ambos da Lei nº 4.567/2011. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 40, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei 4.567, de maio de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: Processo, Razão Social, CF/DF e Responsável, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF. 044.000.464/2015, B MJOTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, 07.670.561/001-20, JORDANIA LOPES NUNES.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 41, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga – DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável. 042.002.871/2015, MOVEKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, 07.602.036/001-08, FRANCISCO DE AGUIAR NASCIMENTO FILHO; 042.002.920/2015, JEP SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 07.594.041/001-17, DEBORALUCIA DAVID DEL CASTIL RAIOL; 042.002.921/2015, MMD CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, 07.603.622/001-98, DJALMA DA SILVA SOUZA.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 42, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei 4.567, de maio de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: Processo, Razão Social, CF/DF e Responsável, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF. 042.002.634/2015, BRUNA CRISPIM DOS SANTOS ME, 07.627.927/001-17, BRUNA CRISPIM DOS SANTOS; 044.000.658/2015, P W MENDONÇA E AVELINO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME, 07.608.361/001-48, LAINE JOSÉ ALVES; 127.002.325/2015, WL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, 07.682.239/001-96, LAURO LIMA DE QUEIROZ.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

### BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB nº 2015/011.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do BRB. Vigência: de 01/06/2015 à 01/06/2020. Valor: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Modalidade da contratação: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Signatários: pelo BRB, Carlos James Abbehusen Neto, e pela Contratada, Hélio Marcos Prates Doyle. Executor: Eurismar Francisco Lessa de Aguiar. Processo nº: 041.000.614/2014. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2015/017 firmada em 19/06/2015

VALIDADE ATÉ 24//06/2016

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP. Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário para o BRB, conforme condições e especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº: 003/2015. Vigência: de 24/06/2015 à 24/06/2016. Valor Item 3 - R\$121.500,00 (cento e vinte e hum mil e quinhentos reais), Item 4 - R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) e Item 5 - R\$34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Sandra Aparecida Lachi Alves e Natal Lachi Júnior. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 041.001.217/2014. MARCELO VARELA Gerente Geral e. e.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015/059.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que a Comissão Administrativa da DIRET ratificou o ato de dispensa de licitação, em 22/06/2015, para contratar o proprietário ERNANI FERRETTI, visando à locação de imóvel situado à Rua Visconde de Porto Seguro, nº 737, Centro, Formosa-GO para continuidade do funcionamento da Ag. Formosa, com fulcro no inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/93. Contrato BRB Nº 2015/059. Modalidade: Dispensa de Licitação. Vigência: 21/09/2015 à 21/09/2020. Firmado em 22.06.2015. Signatário pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves e Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Ernani Ferretti. Executor: Marco Aurélio Monteiro de Castro. Processo nº: 041.000.289/2015. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2014.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 044/2014, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de serviços e aquisição de bens, destinado ao planejamento, organização e execução de eventos em geral. Empresas vencedoras: item 1: MILLENNIUM EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 13.922.714/0001-07, pelo valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); item 2: AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 08.472.572/0001-85, pelo valor total de R\$ 84.213,97 (oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e noventa e sete centavos); item 3: EHN CARVALHO SERVICOS DE PUBLICIDADE - EIRELI - ME, CNPJ: 19.052.652/0001-06, pelo valor total de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais); item 4: PA SONORIZACAO LTDA - ME, CNPJ: 09.040.367/0001-03, pelo valor total de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais); item 5: BACELAR & NOGUEIRA LTDA - ME, CNPJ: 08.491.645/0001-86, pelo valor total de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); item 6: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 01.017.250/0001-05, pelo valor total de R\$ 20.349,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais); item 7: CAS PIRES PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.139.101/0001-50, pelo valor total de R\$ 273.933,50 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); item 8: R C FERRAO SERVICOS DE PRODUCAO E EVENTOS - ME, CNPJ: 14.875.398/0001-14, pelo valor total de R\$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais); item 9: PEIGON PRODUCOES CULTURAIIS LTDA - ME, CNPJ: 08.797.140/0001-44, pelo valor total de R\$ 187.655,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 346/2014. THIAGO ROCHA RIBEIRO. Pregoeiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 048/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 33.372.251/0001-56. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, assistência e suporte técnico em equipamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, renováveis, até o limite estabelecido por Lei, contados a partir da data da sua vigência. Valor Total: R\$ 1.185.540,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2015NE03200. Valor de empenho inicial: R\$ 226.130,80 (duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais e oitenta centavos). Emitido em 05/06/2015, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: da Fórmula nº 01 - Documento de Oficialização da Demanda (fls. 02/04), Termo de Referência (fls. 05/32), Proposta de preços (fls. 401/412), Autorização e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação (fls. 418/419), Autorização para emissão de nota de empenho (fl. 420) e da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.007.336/2014. Data de Assinatura: 18/06/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: FABIO CARVALHO PESSOA. Testemunhas: HUGO DE OLIVEIRA MORAIS e LUDMILA COELHO PEREIRA.

Espécie: Contrato nº 049/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ nº 33.009.945/0002-04. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R\$ 1.280.640,00 (um milhão duzentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10303620242160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2015NE03190. Valor de empenho inicial: R\$ 1.280.640,00 (um milhão duzentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais). Emitido em 05/06/2015, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: da Ata de Registro de Preços nº 085/2014, fls. 53/54, Ofício Carona nº 76/2015-SUP/HUPAA/EBSEH. À fl. 55, da Proposta de preços, fl. 109/110, do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 081/2014-Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, fls. 66/96, Pedido de Aquisição de Material (PAM) nº 55.15/PAM000318, fls. 97, do Projeto Básico, fls. 98/104, da Autorização para emissão de Nota de Empenho, fl. 221, Autorização de Fornecimento de Material nº 5/15/AFM001560, fls. 222, e demais dispositivos das Leis nº 8.666/93 e 10/520/2005 e alterações posteriores. Processo: 060.001.458/2015. Data de Assinatura: 19/06/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: CLAUDINEIA M. GARCIA RODRIGUES e LISANDRA L. TURASSA THOMAZ. Testemunhas: LUDMILA COELHO PEREIRA e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 002/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA RESERVA "A" – APRA. CNPJ nº 01.718.121/0001-36. Objeto: 1.Alterar a Cláusula Nona do pacto inicial para "O presente contrato



terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por consenso entre as partes, mediante termo aditivo”; 2. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2015 a 20/07/2016, por acordo entre as partes (fls. 117/119). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.767/2012. Data de Assinatura: 19/06/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: LAURO DOS SANTOS CORREIA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e LUDMILA COELHO PEREIRA. Publicação do Ajuste Original: 23/07/2014.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO E M. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ nº 72.572.266/0001-10. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato original para reduzir em 20% (vinte por cento) o valor do saldo residual a executar do ajuste, a partir de 02/04/2015 consoante concordância da empresa (fls. 639), nos termos do art. 2º, §1º do Decreto nº 36.246/2015; b) Alterar o item 5.3. da Cláusula Quinta do contrato original para substituir o índice previsto para fins de reajustamento de preços, passando para IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme dispõe o Art. 5º, do Decreto nº 36.246; 2.2. O valor total do contrato passará de R\$ 61.225,57 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 48.980,45 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.011.891/2012. Data de Assinatura: 18/06/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: MAURO LUCIO DA SILVA CAMPOS. Testemunhas: LUDMILA COELHO PEREIRA e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 21/12/2012.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.006.215/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 016/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 182.325,00. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.005.404/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 144/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 144/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ML COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 04.909.848/0002-70. OBJETO: Aquisição de material. ITENS ADJUDICADOS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 87.197,28. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa MARIANA ALVES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

#### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (IMPORTAÇÃO)

A Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 235/2015, processo nº 060.000.863/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento Simeprevir Cápsula 150MG em favor da empresa Dynamic Pharma, no valor de R\$ 151.016,87 (cento cinquenta e um mil dezesseis reais oitenta e sete centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 15 de junho de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 20 de junho de 2015. João Batista Sousa - Secretária de Saúde do Distrito Federal.

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 259/2015, processo 0060-003256/2015, cujo objeto é a compra do medicamento VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG, em favor da empresa FARMACOM LTAD, no valor de R\$ 625.973,70 (seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 29/38 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, fl.53. Ato que ratifiquei em 19 de junho de 2015 (fl.172), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 20 de junho de 2015. João Batista Sousa - Secretária de Saúde do Distrito Federal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição material de consumo [PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003450/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 29 de junho de 2015. Ende-

reço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA. MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES  
Subsecretário

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 118/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater – Asa Norte – Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200:

1-Ata nº 118/2015, processo nº 060.008.825/2014 - CIRURGICA W.A. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME.; EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

#### CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 197/2015.

Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002837/2015. Total de 08 itens. Valor Estimado: R\$ 3.184.201,50. Edital: 24/06/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2015 às 8h e abertura das Propostas: 06/07/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ISABELLA NASCIMENTO SILVA

Pregoeira

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2012

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45. Objeto: Alterar o quantitativo do objeto, suprimindo os itens 2 e 4 e acrescentando os itens 8 e 9. Processo nº 063.000.484/2011. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e pela contratada: Elaine Maria do Carmo Romani e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2012

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62. Objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 063.000.121/2011. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e pela contratada: TÂNIA ROSA CAMPOS e CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ 11.101.480/0001-01. Objeto: Aquisição de coletor de material perfurocortante, características adicionais: caixa coletora para resíduos infectantes, perfurocortantes, com capacidade de 7 litros, boca larga que permita o descarte de forma segura, tampa para fechamento que dispensa uso de materiais para vedação, com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança na tampa – 2.000 unidades - ITEM 1. Processo nº 063.000.398/2014. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2015NE00362. Valor da NE: R\$ 3.118,50 (três mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: 10303620228110001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 002/2015 – FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e pela contratada: Cláudio José dos Santos.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013;

Processo: 080.008828/2012; Partes: SEDF X GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA; Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2015; Unidade Orçamentá-

ria: 18903; Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0002 e 12.362.6221.2390.3115; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho nº 2015NE00241-SEDF, Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº 2015NE00240-SEDF, Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Data: 08/05/2015; Vigência: a partir de 08/05/2015 até 08/05/2016; Valor: R\$ 3.556.107,30 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e sete reais e trinta centavos); Assinatura: 08/05/2015; Assinantes P/SEDF: Júlio Gregório Filho. – P/QUALYTÁ: Altair Lotes de Oliveira.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2010;

Processo: 080.000656/2010; Partes: SEDF X NUTRI & FAZ SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E PRODUTOS LTDA-ME; Objeto: alteração contratual com vistas ao acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do objeto do referido contrato, no valor de R\$ 34.345,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais); Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2015NE03796-SEDF, Data: 05/06/2015, Valor: R\$ 34.345,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais); Vigência: a partir da data de assinatura; Valor: R\$ 34.345,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais); Assinatura: 17/06/2015; Assinantes P/SEDF: Júlio Gregório Filho. – P/NUTRI & FAZ: Neftali Alves da Silva.

#### EDITAL Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

EDITAL DO 1º FESTIVAL DE FILMES DE CURTA-METRAGEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA – HOMENAGEM VLADIMIR CARVALHO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo de filmes de curta-metragem para o 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília, sob a temática A cara da cultura em sua cidade, e em conformidade com as condições e exigências expressas neste Edital e seus anexos, disponíveis no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF ([www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)).

#### Capítulo I DO OBJETO

Art. 1º O 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília é uma parceria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, com a finalidade de revelar, reconhecer e afirmar identidades culturais dos estudantes em suas cidades por meio da produção audiovisual, estabelecem as normas para a realização e a participação no 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília.

Art. 3º O 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília, que será realizado dentro do 48º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, é destinado às seguintes etapas e modalidades: 9º Ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA – 1º, 2º e 3º Segmentos).

Art. 4º O 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília tem por objetivo dar visibilidade à produção audiovisual dos estudantes da Rede Pública de Ensino; promover a formação e o intercâmbio dos(as) professores(as) mediadores(as); e contribuir com a formação do público em relação ao audiovisual.

Art. 5º O 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília terá em sua programação: lançamento do Edital com ação formativa para os(as) professores(as); solenidades de abertura e homenagens aos estudantes e ao cineasta Vladimir Carvalho e a exibição dos filmes selecionados por júri próprio.

Art. 6º As produções do 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília deverão abordar o tema: A cara da cultura em sua cidade.

Art. 7º O 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília homenageará o Cineasta Vladimir Carvalho.

#### Capítulo II DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL

Art. 8º Poderão participar deste Festival os estudantes das etapas e modalidades estabelecidas no Artigo 3º, regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

§1º Não poderão participar deste Festival estudantes que não estejam regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino.

§2º Não poderão participar deste Festival os estudantes menores de dezoito anos, sem autorização dos pais.

Art. 9º O filme deverá ser criado por uma equipe de estudantes com a participação obrigatória de um professor(a) mediador(a), lotado(a) na escola dos estudantes participantes.

§1º O(A) professor(a) mediador(a) deverá incentivar a participação dos alunos, bem como acompanhar o processo de criação e produção do filme.

§2º A direção da escola e o professor(a) mediador(a) serão os responsáveis por informar os estudantes sobre o Edital deste Festival.

§3º O(A) professor(a) só poderá participar como mediador(a) de, no máximo, 5 (cinco) filmes.

Art. 10º Será de livre escolha o gênero do filme participante do Festival (documentário, ficção, animação e outros).

Parágrafo único. O filme que não tiver coerência com o tema e constar qualquer forma de plágio, será desclassificado.

Art. 11 A equipe de estudantes poderá utilizar qualquer equipamento para filmar: celular, câmera digital e filmadora, desde que apresentem boa qualidade de imagem e de som.

Art. 12 O filme deverá ter até cinco minutos de duração.

§1º O filme que ultrapassar os cinco minutos será desclassificado.

§2º O espaço destinado aos créditos não será contado no tempo total do filme.

Art. 13 Poderão participar deste festival os filmes sobre o tema A cara da cultura em sua cidade, que tenham sido produzidos a partir de março de 2014 a 17 de agosto de 2015, que é a data final de inscrição para a mostra.

Art. 14 A equipe deverá preservar os devidos direitos autorais de trilhas sonoras/musicais e de imagens.

§1º A equipe de estudantes, o professor(a) mediador(a) e a escola deverão obter as autorizações necessárias de trilhas sonoras/musicais, de imagens e da participação dos estudantes menores de 18 (dezoito) anos no Festival, juntamente, com documento oficial que comprove a condição de representante legal do menor (modelos nos anexos 2, 3, 4 e 5).

§2º Estarão dispensadas de autorização as equipes que utilizarem imagens e trilhas sonoras oriundas de fontes de domínio público, desde que indicadas nas fichas técnicas dos filmes.

Art. 15 As produções que expressarem preconceitos, ofensas e inadequação quanto à sua classificação indicativa serão desclassificadas.

Parágrafo único. Todas as produções deverão ter classificação indicativa de 14 anos.

Art. 16 Não poderão participar do Festival equipes sem o(a) professor(a) mediador(a).

#### Capítulo III DAS INSCRIÇÕES

Art. 17 As inscrições dos filmes que concorrerão à seleção do 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília serão realizadas da seguinte maneira:

I - As fichas de inscrição estarão disponíveis no anexo 1 deste Edital e no site ([www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br));

II - As fichas de inscrição deverão ser impressas, preenchidas e assinadas pelos estudantes, professor(a) mediador(a) e direção da escola:

a) A escola será responsável em imprimir, entregar e divulgar as fichas de inscrição para os(as) professores(as) e estudantes da escola participante;

b) É obrigatório o preenchimento do formulário (sinopse e ficha técnica) na ficha de inscrição;

c) A ficha de inscrição deve ser acompanhada de um envelope lacrado, devidamente identificado, com 03 (três) cópias do filme em DVD.

III - O filme deve ser salvo na extensão MP4 e resolução 720x480, em 03 (três) cópias idênticas, gravadas em mídias de DVD;

IV - As fichas de inscrição preenchidas e os envelopes lacrados deverão ser entregues, via memorando, na Gerência de Educação Básica (GEB) da respectiva Coordenação Regional de Ensino (CRE), no período de 24 de junho a 17 de agosto de 2015;

V - As Coordenações Regionais de Ensino deverão entregar as fichas de inscrição preenchidas e os envelopes lacrados à Gerência de Televisão Educativa – Canal E, até 19 de agosto.

Art. 18 Todas as despesas referentes à remessa do material ficam a cargo da escola.

Art. 19 Serão desconsideradas as inscrições entregues após o dia 17 de agosto de 2015.

Art. 20 O material entregue no ato de inscrição não será devolvido.

#### Capítulo IV DO JÚRI OFICIAL

Art. 21 O júri oficial será constituído por cineastas, curadores, pesquisadores, professores(as) e artistas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. O júri será constituído por pessoas de reputação ilibada e reconhecimento na área.

§1º O júri será composto por 5 (cinco) jurados(as), sendo três da SEDF e dois da SECULT.

§2º É vedada a participação dos parentes até o terceiro grau do júri.

Art. 22 Aos membros do júri caberá selecionar, avaliar e julgar os filmes inscritos e indicar os premiados em cada categoria, de acordo com os critérios estabelecidos por este Edital.

§1º O júri poderá selecionar até o número máximo de 30 (trinta) produções que serão exibidas no 48º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

§2º O júri é soberano para estabelecer seus procedimentos de avaliação e deverá entregar um relatório ao final dos trabalhos para a Comissão Organizadora do Festival.

#### Capítulo V DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 23 No dia 09 de setembro de 2015 será publicada a lista dos filmes selecionados para o 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas do Distrito Federal no site ([www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)).

Art. 24 Os filmes selecionados pelo júri serão exibidos durante o Festivalzinho do 48º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, que acontecerá de 15 a 22 de setembro de 2015, em local e datas a serem definidos pela organização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e, posteriormente, no circuito de Cineclubes das Escolas da Rede Pública do DF e nos sites oficiais da Secretaria de Educação do Distrito Federal e da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Art. 25 O resultado será publicado nos sites da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

#### Capítulo VI DOS DESTAQUES

Art. 26 Durante a solenidade de exibição do 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília, no 48º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal homenagearão os principais destaques dentre os filmes selecionados.



Art. 27 O 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília atribuirá 07 destaques aos alunos nas seguintes categorias dos filmes:

- a) Montagem.
- b) Direção.
- c) Fotografia.
- d) Roteiro.
- e) Ator.
- f) Atriz.
- g) Abordagem do tema.

Art. 28. O Júri seguirá os seguintes critérios para avaliação das categorias:

- I- Montagem: ritmo, tempo da cena, montagem do filme;
- II- Direção: direção de atores, direção de cena, criatividade;
- III- Fotografia: enquadramento, cor do filme, posicionamento de câmera, composição;
- IV- Roteiro: construção do personagem, estrutura dramática, construção de diálogos, originalidade;
- V- Ator: interpretação, dicção, construção do personagem, mise en scène;
- VI- Atriz: interpretação, dicção, construção do personagem, mise en scène;
- VII- Abordagem do tema: aquele que melhor contemplar o tema.

#### Capítulo VII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 29º A inscrição implica na prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste Edital, assim como os termos e condições do concurso.

Art. 30 A equipe, o professor(a) mediador(a) e a escola serão responsáveis por obter, antes do envio da inscrição, todas as licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões à produção, inscrição e divulgação do filme, previstos neste Edital.

Art. 31 Os estudantes participantes, menores de 18 anos, deverão obter dos pais e/ou responsáveis as seguintes autorizações: direito de uso de imagem, caso atuem no filme e autorização de participação no festival, juntamente, com documento oficial que comprove a condição de representante legal do menor (Anexo 2 e 4).

Art. 32 Ao enviar o filme ao 1º Festival de Filmes de Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília, a equipe participante concederá o direito de uso, sem fins lucrativos e devidamente creditados, à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 33 Os filmes selecionados não poderão ser retirados do Festival, não cabendo qualquer recurso e/ou pedido de indenização.

Art. 34 A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal terão o direito de usar o material de filme em quaisquer tipos de mídia, com fins institucionais.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### ANEXO 1

Inscrição e Ficha Técnica: (preenchimento obrigatório)

Nome do Filme:
Gênero: _____ Duração: _____
Ano de Produção: _____ Exibição: _____
Estabelecimento de Ensino: _____
Professor(a) mediador(a): _____
E-mail do professor(a) mediador(a): _____
Direção:
Roteiro:
Ator principal
Atriz principal
Atores e atrizes coadjuvantes:
Elenco:
Cinegrafista (s) :
Produção:
Fotografia:
Trilha Sonora:
Montagem:
Música original:
Motion designer :
Sinopse: (até 15 linhas)

#### ANEXO 2

Autorização de imagem para o 1º FESTIVAL DE FILME DE CURTA-METRAGEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA – HOMENAGEM VLADIMIR CARVALHO

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Por meio deste instrumento particular, autorizo a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal / Subsecretaria de modernização e Tecnologia/ Coordenação de Mídias Educacionais / Gerência de TV Educativa – Canal E, organização social sem fins lucrativos e de natureza educativa, informativa e cultural, a utilizar sem ônus, a minha imagem. A presente autorização compreende a utilização, no todo ou em parte para qualquer programa produzido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal / Gerência de Tecnologias Educacionais / Coordenação de Televisão Educativa – Canal E, e emissoras afiliadas e conveniadas, autorizadas a captar, retransmitir, repetir e difundir sua programação no Brasil e em todo o mundo, em qualquer processo de transmissão audiovisual, tais como TV aberta, a cabo, por satélite, suportes vídeo-fonográficos, sem limitação de prazo, número de cópias, podendo ainda ser objeto de veiculação pela Internet, CD ROM, inclusão em base de dados, armazenamento em computador e outras mídias ditas interativas, transmissões e exibições em meios de comunicação, estabelecimentos de ensino, centros comunitários e assemelhados e ainda em quaisquer outras formas, meios ou modos de reprodução, exibição, transmissão, distribuição e difusão audiovisual.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura

ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ÁUDIO NO 1º FESTIVAL DE FILME DE CURTA-METRAGEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA – HOMENAGEM VLADIMIR CARVALHO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Residente à \_\_\_\_\_,  
por este instrumento:

1) AUTORIZO a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF) – Coordenação de Mídias Educacionais (COMIED) - Gerência de TV Educativa (GETVED – Canal E, a usar o áudio do meu tutelado, para fins de veiculação, não comercial (sem fins lucrativos).

2) A presente autorização de uso é feita a título gratuito, não sendo devida qualquer quantia pela Secretaria com relação à mesma.

3) A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF) – Coordenação de Mídias Educacionais - Gerência de TV Educativa – Canal E, neste ato, fica autorizada a utilizar o áudio do meu tutelado, podendo proceder às reproduções necessárias.

4) Por ser expressão da verdade, firmo o presente instrumento com a assinatura abaixo:

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura

#### ANEXO 4

AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM PARA MENOR PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º FESTIVAL DE FILME DE CURTA-METRAGEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA – HOMENAGEM VLADIMIR CARVALHO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) dos documentos de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, declaro ser o responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_ e venho através desta autorizar o(a) estudante da Rede Pública de Ensino do DF, a participar do evento do 1º Festival de Filme de Curta-metragem das Escolas Públicas de Brasília – Prêmio Vladimir Carvalho.

Declaro estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo diante da presente autorização e possíveis circunstâncias cabíveis neste caso.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura

ANEXO 5

**AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM PARA O MENOR ATUAR NA GRAVAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE FILME DE CURTA-METRAGEM DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA – HOMENAGEM VLADIMIR CARVALHO**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsável pelo menor \_\_\_\_\_

Por meio deste instrumento particular, autorizo a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal / Coordenação de Mídias Educacionais / Gerência de TV Educativa - Canal E, organização social sem fins lucrativos e de natureza educativa, informativa e cultural, a utilizar sem ônus, a imagem do menor acima citado, gravada para produção de matéria jornalística. A presente autorização compreende a utilização, no todo ou em parte para qualquer programa produzido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal / Coordenação de Mídias Educacionais / Gerência de TV Educativa - Canal E, e emissoras afiliadas e conveniadas, autorizadas a captar, retransmitir, repetir e difundir sua programação no Brasil e em todo o mundo, em qualquer processo de transmissão audiovisual, tais como TV aberta, a cabo, por satélite, suportes videofonográficos, sem limitação de prazo, número de cópias, podendo ainda ser objeto de veiculação pela Internet, CD ROM, inclusão em base de dados, armazenamento em computador e outras mídias ditas interativas, transmissões e exibições em meios de comunicação, estabelecimentos de ensino, centros comunitários e assemelhados e ainda em quaisquer outras formas, meios ou modos de reprodução, exibição, transmissão, distribuição e difusão audiovisual.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 38/2014.**

Processo: 0460.000258/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, CNPJ 10.791.831/0001-82 Assinatura: 16/06/2015 - Vigência: 23/12/2014 até 23/12/2017 – Objeto: inclusão do curso de licenciatura em Letras/Língua Portuguesa na alínea “a” da Cláusula Segunda do Convênio nº 38/2014. Assinantes: p/ SEDF: Clóvis Lúcio da Fonseca Sabino – CPF: 847.003.198-87 p/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB: Wilson Conciani – CPF: 207.427.541-20.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 07/2015**  
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço – PE (SRP) nº 07/2015, objeto do procedimento administrativo nº 080.007.570/2015, objetivando por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material de copa e cozinha para atender as Unidades Administrativas e Instituições de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no valor global anual estimado de R\$ 847.788,50 (oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), com data e horário marcados para abertura do certame, no dia 07 de julho de 2015, às 10h30min. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília – DF.

Brasília/DF, 22 de julho de 2015.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**RETIFICAÇÃO**

No Pregão Eletrônico (SRP) Nº 06/2015 – UASG (450432) Publicado no DODF nº 118, de 22 de junho de 2015, página 24, ONDE SE LÊ: “... Item 1, Valor Unitário R\$ 21.300 e Item 2 Quantidade 4.000 ...”, LEIA-SE: “...Item 1, Valor Unitário R\$ 21,30 e Item 2 Quantidade 40.000...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

**TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 00002/2015 – UASG: 925978 (\*)**

Processo: 098.001.786/2014. Objeto: Pregão Eletrônico SRP – Aquisição de materiais de expediente diversificados a serem utilizados pelo Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, consoantes às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 0062. Total de Lotes: 062. Edital: a partir de 18/06/2015, 08h às 12h e de 14h às 17h no Endereço: Sobreloja – Ala Sul – SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária Brasília DF, telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.631-900, e nas páginas eletrônicas: [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br) e em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Abertura da Licitação: 03/07/2015 às 09h e Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2015 às 09h, ambas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDUARDO FERREIRA DA FONSECA  
Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 117 de 19/06/2015, pág. 49.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 00003/2015 – UASG: 925978**

Processo: 098.000.521/2015. Objeto: Pregão Eletrônico SRP – Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel de Serviço Local e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN), com ligações originadas em Feixes Digitais E1 (DDR) e linhas diretas não residenciais para atender as necessidades do DFTRANS, consoantes às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 0019. Total de Lotes: 019. Edital: a partir de 19/06/2015, 08h às 12h e de 14h às 17h no Endereço: Sobreloja – Ala Sul – SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária Brasília DF, telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.631-900, e nas páginas eletrônicas: [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br) e em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Abertura da Licitação: 07/07/2015 às 09h e Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2015 às 09h, ambas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDUARDO FERREIRA DA FONSECA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 00004/2015 – UASG: 925978**

Processo: 098.002.418/2014. Objeto: Pregão Eletrônico SRP – Aquisição de açúcar, café e copos descartáveis a serem utilizados pelo Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, consoantes às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 004. Total de Lotes: 004. Edital: a partir de 24/06/2015, 08h às 12h e de 14h às 17h no Endereço: Sobreloja – Ala Sul – SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária Brasília DF, telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.631-900, e nas páginas eletrônicas: [www.dftrans.df.gov.br](http://www.dftrans.df.gov.br) e em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Abertura da Licitação: 10/07/2015 às 09h e Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2015 às 09h, ambas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDUARDO FERREIRA DA FONSECA  
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.007805/2015 – DER/DF. Empresa vencedora: AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA, Taxa de Administração Negativa de -2,55%.

Brasília/DF, 23 de junho de 2014.  
GILBERTO NUNES VERAS  
Pregoeiro

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015**

**PROCESSO: 113.012.690/2014**

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2015, do Tipo Menor Preço, para a contratação de concessionária autorizada pelo fabricante para manutenção preventiva em garantia dos veículos Renault Logan, tudo conforme especificado no Anexo I do Edital. LOTE 1: DESERTO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 588291.

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.  
LUIANE DE ARAUJO MOREIRA

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014.**

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna pública a retificação da data de abertura da proposta comercial da Concorrência informada acima para o dia 02/07/2015, no mesmo local e horário previstos no subitem 2.2 do edital. Informamos ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA ROSA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 111.000.722/2015; ESPÉCIE: Convênio nº 014/2015; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e AGENCIA DE FISCALIZACAO DO DISTRITO FEDERAL-AGEFIS; OBJETO: Conceder a AGEFIS acesso ao Sistema Eletrônico Corporativo Visualizador de dados Espaciais de Geoprocessamento - TERRAGEO cujos direitos patrimoniais e autorais são da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 156 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2992ª Sessão, realizada em 08/05/2015; VIGÊNCIA: 02 anos contados a partir da publicação; EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 22/06/2015; P/TERRACAP: Alexandre Navarro Garcia, Julio Cesar de Azevedo Reis e Marco Aurélio Soares Salgado. P/AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2015.**

Processo: 060-005.173/2015. Objeto: Aquisição direta de kits lanches produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, com fulcro na Lei Federal nº 12.512, de 2011, art. 17, Lei Distrital nº 4.752, de 2012, Decreto Distrital nº 33.642, de 2012 e Decreto Distrital nº 36.201, de 2014.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final da Chamada Pública nº 006/2015 – PAPA/DF, modalidade dispensa de licitação, que habilitou e classificou como prioritária a Proposta Técnica de Venda – PTV da Associação do Grupo de Mulheres Produtoras do Assentamento Contagem – Flores de Contagem, CNPJ: 20.445.072/0001-50, com valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), estando a referida associação apta para assinatura do contrato. Publique-se.

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.

SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE  
Secretário Adjunto

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO****RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2015.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 060.005.173/2015. OBJETO: Aquisição direta de kits lanches. A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ torna público o resultado final do julgamento das propostas da Chamada Pública nº 006/2015 – PAPA/DF. A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE MULHERES PRODUTORAS DO ASSENTAMENTO CONTAGEM – FLORES DE CONTAGEM, CNPJ: 20.445.072/0001-50, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda – PTV classificada como prioritária, com valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), estando esta associação apta para contratação dos itens ofertados em sua proposta.

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA  
Presidente da Comissão

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A**

Em Liquidação

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 075.000.089/2015. Interessado: Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de janeiro de 2015 e Decreto nº 36.243, de 02

de janeiro de 2015, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento, no valor total de R\$ 25.089,65 (vinte e cinco mil oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em favor do Ministério da Fazenda – Subsecretaria da Receita Federal do Brasil, decorrente de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, nos exercícios anteriores. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 23.122.6003.8517.9767 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SAB; Natureza de Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 220 – Diretamente Arrecadados. Publique-se e encaminhe ao Departamento Financeiro para demais providências. Brasília/DF, 22 de junho de 2015. Paulo Francisco Britto Garcia, Liquidante.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015.**

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. torna público que realizará a Concorrência Pública no 03/2015, processo no 071.000112/2015, cujo objeto é a ocupação a título de Concessão de Uso Remunerada, de espaço físico da área de desdobramento e manipulação do Pavilhão Super Adega, com área total de 4.275,38m², para a exploração exclusiva de desdobramentos e manipulação de produtos e serviços de carga e descarga com valor mínimo de R\$ 208.937,82 (duzentos e oito mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Tipo: maior lance. Prazo de vigência da concessão: 15 (quinze) anos. Início da sessão de disputa: 11 de agosto de 2015, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.ceasa.df.gov.br](http://www.ceasa.df.gov.br) (código da UASG: 926245) a partir do dia 24/06/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 22 de junho de 2015.

ROBERTA BRITO

Presidente da Comissão de Licitação

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015.**

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. torna público que realizará a Concorrência Pública no 04/2015, processo no 071.000087/2015, cujo objeto é a ocupação a título de Termo de Permissão de Uso Remunerada (TPRU) de áreas no âmbito da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A com destinações específicas, conforme discriminados: a) Box nº 03A no Pavilhão B-11A, com área equivalente a 46,08m², para a comercialização, em nível de atacado, de produtos hortifrutigranjeiros, cereais e/ou pescados, com valor mínimo de R\$ 6.797,26 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos); b) Box nº 23A no Pavilhão B-03, com área equivalente a 30,60m², para a instalação de lanchonete ou restaurante, do qual terá que atender a todas as normas de vigilância sanitária, com valor mínimo de R\$ 12.555,48 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); c) Box nº 01A no Pavilhão B-11, com área equivalente a 16,00m², para atividades administrativas com valor mínimo de R\$ 2.360,16 (dois mil trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Tipo: maior lance. Prazo de vigência da concessão: 15 (quinze) anos. Início da sessão de disputa: 13 de agosto de 2015, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.ceasa.df.gov.br](http://www.ceasa.df.gov.br) (código da UASG: 926245) a partir do dia 24/06/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 22 de junho de 2015.

ROBERTA BRITO

Presidente da Comissão de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.****EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 12/2015, processo 071.000106/2015, cujo objeto é Eventual Aquisição de sob demanda, de materiais personalizados – Camisa, Chapéu, Boné, Ecobag, Caneta, de acordo com as especificações constantes neste edital e no termo de referência em anexo. Tipo: Menor Valor por Item. O valor global estimado é de: R\$ 135.943,33 (cento e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: dispensada em função do §2º do art. 7º do Decreto 7.892/2013. Prazo de execução: estabelecidos conforme item 4 do anexo I (Termo de Referência). Início da sessão de disputa: 09 de julho de 2015, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (código da UASG: 926245) a partir do dia 24/06/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 22 de junho de 2015.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 193.000.121/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 21/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do



Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luciana de Mendonça Galvão como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no XV Congresso Brasileiro de Limnologia, no período de 12/07/2015 a 16/07/2015, em Maringá, Paraná. NOTA DE EMPENHO 2015NE00190, Data: 09/06/2015, Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Luciana de Mendonça Galvão. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 193.000.125/2011. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 80/2014 - Edital 064/2009; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; JOSÉ LEONARDO FERREIRA como OUTORGADO e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: alterar o OUTORGADO do Termo de outorga e aceitação nº 80/2014, substituindo o Senhor CÁSSIO COSTA LARANJEIRAS pelo senhor JOSÉ LEONARDO FERREIRA. Sem possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da ratificação: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário, não modificadas pelo presente instrumento, SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Interina da FAPDF; pelo OUTORGADO: JOSÉ LEONARDO FERREIRA e pela INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor da UNB. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EDITAL Nº 02/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.  
APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,  
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO  
RESULTADO FINAL

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção pública de propostas de apoio financeiro à promoção de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados em AGOSTO DE 2015 após análise dos recursos administrativos apresentados tempestivamente. Propostas aprovadas e apresentadas na seguinte ordem: número da proposta, beneficiário, nome do evento e valor aprovado. 3428.24.34236.15052015, Eloisa Nascimento Silva Pilati, III Congresso Internacional de Estudos Linguísticos, R\$ 50.518,00; 3537.24.33011.15052015, João Vianney Cavalcanti Nuto, II Seminário Nacional de Literatura e Cultural Morte e Retorno do Autor, R\$ 40.242,00; 3599.24.28798.15052015, Mauro Luiz Rabelo, II Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, R\$ 49.950,00.

REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.156/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Designing, Conducting, and Analysing Field Experiments, ICPSR Summer Program in Quantitative Methods of Social Research, Chapel Hill-NC/EUA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de AILTON BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, no valor total de R\$ 9.966,00 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.157/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “International Congress on Invertebrate Pathology and Microbial Control and the 48<sup>th</sup> Annual Meeting of the Society for Invertebrate Pathology, Vancouver/Canadá”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de ANABELE AZEVEDO LIMA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.158/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “48º Congresso Brasileiro de Fitopatologia, São Pedro/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de CAROLINE DO AMARAL SOUZA, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.159/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “48º Congresso Brasileiro de Fitopatologia, São Pedro/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de DEBORAH PEREIRA DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.160/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita Técnica à University of Illinois at Urbana Champaign (UIUC), Urbana/EUA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.161/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “INTER-NOISE 2015, São Francisco/EUA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de GABRIELA CRISTINA CÂNDIDO DA SILVA, no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.162/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “48º Congresso Brasileiro de Fitopatologia, São Pedro/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de JOSEFA NEIANE GOULART BATISTA, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.



A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.163/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “48º Congresso Brasileiro de Fitopatologia, São Pedro/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de JOSIANE GOULART BATISTA, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.164/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Vasculata 2015, Charlottesville/EUA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de KELB BOUSQUET SANTOS, no valor total de R\$ 9.766,30 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.165/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Word Congress on Infectious Diseases, Londres/Inglaterra”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de MARCIO JOSÉ POÇAS FONSECA, no valor total de R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.166/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXXV Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, Natal/RN”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de MARIANA RODRIGUES FONTENELLE, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.167/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita técnica à Universidade Aix-Marseille, Marselha/França”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de MARIANE MORATO STIVAL, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.168/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “48º Congresso Brasileiro de Fitopatologia, São Pedro/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de REINALDO RODRIGUES PIMENTEL, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.169/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “21st Biennial World Conference for Gifted and Talented Children, Odense/Dinamarca”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de RENATA MUNIZ PRADO BASTO, no valor total de R\$ 9.393,00 (nove mil, trezentos e noventa e três reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.170/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “ROS Summer School 2015, Aachen/Alemanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de SÉRGIO MESSIAS CRUZ, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.171/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXXV Congresso Brasileiro de Ciências do Solo, Natal/RN”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de STEPHANY CAROLINE VILELA ALVES RODRIGUES, no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.172/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “2015 Voice and Speech Trainer Association’s International Conference, Cirque des Voix/Circus of Voices, Québec/Canadá”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de SULIAN VIEIRA PACHECO, no valor total de R\$ 8.567,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.173/2015, e o parecer favorável da Procuradoria

Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “5th International Conference and Exhibition on Pharmaceutical Regulatory Affairs, Orlando/EUA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de VARLEY DIAS SOUSA, no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 19 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

#### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 03/2015 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - DEMANDA ESPONTÂNEA, publicado no DODF Nº 91, de 13 de maio de 2015, páginas 61 a 65, no subitem 19.3.3, ONDE SE LÊ: “...antes do término da vigência do TOA...”, LEIA-SE: “... após o término da vigência do TOA.”

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

#### EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 049/2013-SSP, nos termos do Padrão nº 14/2002. Processo: 050.000.707/2012. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: alteração do índice de correção do valor contratual para o IPCA, conforme Decreto nº 36.246 de 02/01/2015, publicado no DODF nº 03/2015, a prorrogação do prazo para execução dos serviços por mais 214 (duzentos e quatorze) dias, ou seja, de 16/05/2015 a 15/12/2015 e a prorrogação da vigência do contrato por mais 214 (duzentos e quatorze) dias, ou seja, de 29/08/2015 a 29/03/2016, conforme: Relatório do Grupo de Trabalho para Análise, Absorção e Reorientação do Projeto de Videomonitoramento, instituído pela Portaria SSPDF nº 115 de 13 de abril de 2015. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de junho de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal: ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social e pela Contratada: CÉSAR AUGUSTO RAMOS ALCÁCIO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Nº 021/2015-SSP, nos termos do Padrão nº 07/2002. Processo: 050.000.424/2012. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP. Objeto: a aquisição de: LOTE 01 - ITEM 1 – 01 (um) Sistema de Análise Estatística Espacial desktop e web (licenças de uso software) e LOTE 01 - ITEM 2 – 01 (um) SISTEMA - Licença de uso da solução Web Gis com Customização para o sistema de análise estatística espacial, WEB GIS GESTÃO - NOTORIUM; AMBOS DEVIDAMENTE DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, demais especificações constantes do Anexo I do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2014 - SSP e seus anexos; da Proposta da Contratada; da Ata de Realização do Pregão; da Adjudicação e Homologação; do Parecer nº 1.032/2010-PROCAD/PGDF; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 23.460/2002; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Valor: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2015NE00757 e 2015NE00758, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Anual nº. 5.442, de 30 de dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06126621714710025. Natureza da Despesa: 4490.37 e 4490.39; Fonte de Recurso: 100. Vigência: O Contrato terá vigência de 27/05/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 22 de junho de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal: ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social e pela Contratada: ROGER BECHEPECHE SCARDUA, Representante Legal.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2013 PROCESSO Nº. 054.000.125/2013 – PARTES: DF/PMDF x COLÉGIO MODELLE LTDA-ME. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 9,297978% (nove, vírgula dois nove sete nove sete oito por cento), no valor de R\$ 114.060,00 (cento e quatorze mil e sessenta reais), com base no Parecer nº 95/2015/ATJ/DLF e Despacho do Chefe do DLF de 10 de junho de 2015, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.534.260,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais). Notas de Empenho nºs 2015NE000252, 2015NE000253 e 2015NE000254, de 12/03/2015. FONTE DE RECURSO: 010000000. UG/UO: 170393/00001. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 ASSINATURA: 10/06/2015. VIGÊNCIA: A partir da

data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JEAN RODRIGUES OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARYEL MATOS RODRIGUES, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2014 PROCESSO Nº. 054.001.969/2013 – PARTES: DF/PMDF x AGROPECUARIA EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RIBEIRO EIRELI-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado (vinte equinos da raça Brasileiro de Hipismo) por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/04/2015 até 16/06/2015, com base no Parecer nº 080/2015/ATJ/DLF, no Despacho do Chefe do DLF datado de 22/05/2015 e na justificativa do executor do contrato. ASSINATURA: 02/06/2015. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ JACKSON RÉCIO TORRES, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: EDUARDO VINÍCIOS RIBEIRO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2014 PROCESSO Nº. 054.001.969/2013 – PARTES: DF/PMDF x BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado (quarenta equinos da raça Brasileiro de Hipismo) por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/04/2015 até 16/06/2015, com base no Parecer nº 080/2015/ATJ/DLF, no Despacho do Chefe do DLF datado de 22/05/2015 e na justificativa do executor do contrato. ASSINATURA: 02/06/2015. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ JACKSON RÉCIO TORRES, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: WILSON DE OLIVEIRA LOPES, na qualidade de Procurador.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

#### DIRETORIA DE VISTORIAS

#### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 07 RUA 800 LOTE 28 - TAGUATINGA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 947,94m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 270/2015, expedido em 22/06//2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na PRAÇA 03 LOTE D SETOR SUL - GAMA - DF, de destinação MISTA, área construída de 9.977,89m², conforme art's 0720140073461, 0720150019303, 0720130068166 e 000003544557, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 263/2015, expedido em 18/06//2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 07 RUA 800 LOTE 28 - TAGUATINGA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 947,94m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 270/2015, expedido em 22/06//2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 03 EPCT, S/N LOTE 29 - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 315,09m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 271/2015, expedido em 22/06//2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de



1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na TRECHO 02 CONJUNTO 02 LOTE 08 POLO JK – SANTA MARIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 820,36m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 278/2015, expedido em 23/06/2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 30 NORTE LOTE 01 – ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação MISTA, área construída de 12.957,87, conforme art's 0720150025030, 0720150012169 e 0720140002024 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 249/2015, expedido em 15/06/2015.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.013.951/2015, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 16/2015 em favor do Banco do Brasil S/A, CNPJ. 00.000.000/0001-91 para prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos às Receitas Públicas do Detran/DF, com prestação de contas por meio magnético ou transmissão eletrônica de dados, pelo período de 12 meses, no valor estimativo de julho a dezembro/2015 de R\$ 450.000,00, sendo que o valor estimado para 12 meses será de R\$ 900.000,00 autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Jayme Amorim de Sousa – Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2014, NOS TERMOS DOS PADRÕES Nºs 14/2002 e 13/2002.

PROCESSO: 112.003.752/2012 (Licitação e Contrato); 112.002.436/2014 (1º, 2º e 3º TERMOS DE SUSPENSÃO); 112.004.386/2014 (1º ADITIVO DE CESSAÇÃO DA SUSPENSÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO FINANCEIRA) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X RS CONSTRUTORA LTDA - ME. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea “b”, inciso I, art. 57, c/c § 1º, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento cessa a suspensão, prorroga o prazo de execução, e altera financeiramente o Contrato nº. 013/2014-SINESP, celebrado em 29/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02/06/2014, e que tem por objeto a execução de obras de serviços de acessibilidade, comunicação visual, detecção de incêndio, iluminação de emergência e sinalização de saídas de emergência na Torre de TV Digital, em Brasília/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 003/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA CESSAÇÃO DA SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura do presente termo, fica cessada a suspensão do Contrato 013/2014-SINESP. A partir da assinatura do presente termo, ficam restituídos ao contrato os prazos remanescentes de vigência e execução, quando da sua suspensão, bem como prorrogado o prazo de execução, da seguinte forma e quantitativos: 92 (noventa e dois) dias no prazo de vigência, da assinatura deste Termo. 06 (seis) dias no prazo de execução, da emissão da respectiva Ordem de Serviço. 44 (quarenta e quatro) dias adicionais ao prazo de execução, a título de prorrogação, aprovada pelo executor do contrato, e que deverão ser somados aos dias remanescentes, conforme indicado no item b), contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 62.073,96 (sessenta e dois mil setenta e três reais e noventa e seis centavos), equivalente a 19,24% do valor contratual. Supressão no valor de R\$ 43.615,67 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) equivalente a 13,52% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 322.603,64 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 341.061,93 (trezentos e quarenta e um mil sessenta e um reais e noventa e três centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.442, de 30 de dezembro de 2014, publicado no DODF de 31/12/2014 – Suplemento C ao de nº. 274. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa RS CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor de R\$ 18.458,29 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0185/2015, emitida em 05/05/2015, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.573.6205.3033.0001; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 321. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JÚLIO CÉSAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela Contratada: HUGO LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 110.000.309/2014 – PARTES: DF/SINESP e a empresa VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº. 027/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 292/314), da Proposta de fls. 439/464 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: requalificação de áreas públicas com pavimentação asfáltica, passeios e ciclovias no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Estacionamentos: A, E1, E2, G1, G2, H e I nas Praças: A, B, C e F, no SCIA-DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 9.403.667,88 (nove milhões quatrocentos e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110-0147; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 135. A despesa foi parcialmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº. 0244, emitida em 08/06/2015, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. O valor restante será empenhado posteriormente. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta reais) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Infraestrutura de Serviços Públicos do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JÚLIO CÉSAR PERES na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: BRUNO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

### EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0027/2014. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e TSQ TECNOLOGIA SISTEMAS E QUALIDADE LTDA-ME. Processo 310.001078/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 12/06/2015. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 12 (doze) meses, bem como suplementação de verba no valor total de R\$ 66.222,60 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Ari Joaquim da Silva e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela contratada: Vilmondes Gomes da Silva.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 0043/2015. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e CARDOSO & PINHEIRO LTDA. Processo 310.004857/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 19/06/2015. Objeto: Contratação de serviços para digitação da mapoteca da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Valor global: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais). Prazo de execução será de 12 (doze) meses e o de vigência de 14 (quatorze) meses. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Ari Joaquim da Silva e Mauro Martinelli Pereira; e pela contratada: William Cardoso.

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-P00374/2015

Processo: 310.004502/2014. Objeto: aquisição de materiais de segurança. Empresas Vencedoras: Lider Energia Industria e Comercio Ltda para o lote 4, valor total global: R\$3.006,00; Industria & Comercio Leal Ltda, para lote 5, valor total global: R\$ 124.504,22; e Comercial Araujo Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda para o 14, valor total global: R\$12.635,00. Foram revogados os lotes 1,2,3,6,7,8,9,10,11,12,13 Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.

MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da comissão

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 8014/2010, publicado no DODF em 03/09/2010. ASSINATURA: 19/06/2015. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: O valor do presente aditivo é de 1.078.429,96 (um milhão e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) correspondente a 22,22% (vinte e dois por cento) do valor contratado, bem como

a respectiva quantia de R\$ 367.852,46 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 5.931.364,85 (cinco milhões novecentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência por 61 (sessenta e um) dias consecutivos, passando as datas de vencimento de 19/06/2015 para 19/08/2015. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice – Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela CONTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA: Mauro Cesar Teixeira de Farias.

CONTRATO Nº 8548. ASSINATURA: 19/06/2015. PROCESSO Nº 092.006417/2013. TP nº 002/2015-CAESB. OBJETO: Execução de pequenas reformas e construção de estandes de concreto nas instalações do galpão de armazenagem de bens patrimoniais da CAESB no S.I.A., Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6004.3903/6067.44.90.51, CÓDIGO 22.102.014.011-7, FONTE DE RECURSOS: Próprios da CAESB, CÓDIGO 21.101.100.000-6. EMPENHO Nº 2535/2015, DATADO DE: 10/06/2015; VALOR DO EMPENHO: R\$43.188,01 (quarenta e três mil cento e oitenta e oito reais e um centavo). FISCALIZAÇÃO: Fabhyola lima, matrícula nº 51.640-4 (Gestora) e Jônatas Nunes Barreto, matrícula nº 52.406-9, Fiscal). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice – Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CR CONSTRUTORA E ENGENHARIA: César Cristiano Araújo Rios.

EDITAL Nº 70/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012, DE 23 DE JUNHO DE 2015 – 28ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 24/6/2015 a 30/6/2015 (dias úteis) no horário de 13h30 às 17h30, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.  
1.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 21821-4, Karina Pereira de Andrade, 015450281-25, 66; 35605-5, Wallyson Corrêa Silva, 029.522.851-28, 67.  
2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.  
2.1. Sistemas de informação – Desenvolvimento de Sistemas, 150: 11750-7, Rodrigo da Silva Lima, 988.488.871-04, 10.

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.  
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE  
Presidente da CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2015.

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 67/2015, processo 092.001220/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de aparelhos portáteis (colorímetro, comparador colorimétrico e turbidímetro) para realização de teste de cloro e turbidez de água. Valor estimado: R\$ 32.376,42. Data final para recebimento das Propostas: 10/07/2015, às 08h30. Início da sessão de disputa: 10/07/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 589994, a partir do dia 25/06/2015. Informações: (61) 3213-7233, [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.  
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015.

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 46/2015, processo 092.001501/2015, realizado no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 584700, cujo objeto é Aquisição de 09 (nove) tanques de saturação para polimento final da Estação de Tratamento de Esgoto Brasília Sul, da forma que se segue: empresa WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 09.625.496/0001-63, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 227.999,97.

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.  
MAÍRA SILVA DA COSTA  
Pregoeiro

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Brazlândia, em Brazlândia, RA IV do Distrito Federal. Maurício Leite Ludovice, Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que a Tomada de Preços nº 03/2015, processo 092.000508/2015, para contratação de empresa para a execução das obras de reforma do novo escritório de comercialização da Caesb, unidade Brasília, na estação do metrô da 108 Sul, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, foi revogada por razões administrativas.

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.  
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONCESSÃO  
DE DIREITO REAL DE USO Nº 003/2013.

PROCESSO: 141.002.881/2011; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO – RA I. - Objeto: O aditamento objetiva corrigir o CNPJ da parte Concessionária para fazer constar o CNPJ, correto nº 13.878.736/0001-09. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. Data de assinatura: 23/06/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: IGOR DANIN TOKARSKI, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto - Interino. Pela Concessionária: JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO, na qualidade de Representante.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 143.000.259/2014; Das Partes: DF/RA-XIII e FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 05/06/2015 a 04/06/2016; Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 22 de maio de 2015; Signatários: Pelo DF/RA-XIII, Nery Moreira da Silva e pela Contratada, Francisca Aires de Lima Leite.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 143.000.259/2014; Das Partes: DF/RA-XIII e FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL; Do Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93; Do Objeto: Reajuste no valor unitário mensal de R\$1.415,92 (mil quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos) passando o contrato a ter o valor de R\$305.838,72 (trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos); Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato; Data da Assinatura: 03 de junho de 2015; Signatários: Pelo DF/RAXIII, Nery Moreira da Silva e pela Contratada: Francisca Aires de Lima Leite.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 146.000.158/2014; Das Partes: DF/Administração Regional do Lago Sul e a empresa OI S/A; Do Objeto: Alteração do índice de reajuste anual do Contrato nº 04/2014, celebrado em 01/12/2014, para IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em cumprimento ao Decreto nº 36.246, de 02/01/2015, art. 4º, § 2º, publicado no DODF Edição Extra nº 3, de 02/01/2015 bem como supressão de 20% do valor total anual, com base no inciso I, alínea “b” e do § 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93; Do Valor: o valor anual do Contrato será reduzido de R\$ 14.171,24 (quatorze mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 11.336,99 (onze mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) em atenção ao disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 36.246/2015; Da Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 30 de maio de 2015, Signatários: Pelo Distrito Federal: ALDENIR CHAVES PARAGUASSÚ, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, DANIELE FERREIRA, Executiva de Negócios e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, Executivo de Negócios, ambos na qualidade de Representantes Legais.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.358/2015. Outorgado: KAIRO FABIAN DONINI DE CARVALHO, CPF: 01042054113. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 03 (três) caminhões-pipa com finalidade de Terraplanagem e irrigação. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 412 de 12 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.415/2015. Outorgado: MARIA ROCHA DE LIMA, CPF/CNPJ 86108832134. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 4875 L/h (quatro mil oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 14 h/dia (quatorze horas por dia), totalizando 66000 L/dia (sessenta e seis mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: INCRA 09, CHÁCARA 3/488/12, CEILÂNDIA - BRASÍLIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 424 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.128/2014. Outorgado: JOSÉ ALBERTO DE MEIRELES, CPF/CNPJ 11609630106. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 3375 L/h (três mil trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 67500 L/dia (sessenta e sete mil e quinhentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: COLÔNIA AGRÍCOLA 26 DE SETEMBRO, RUA 05, CHÁCARA 84, VICENTE PIRES, BRASÍLIA - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 425 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.426/2015. Outorgado: WILDEMIR ANTÔNIO DEMARTINI, CPF/CNPJ 01330829145. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 1 (um) poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 3375 L/h (três mil trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 9 h/dia (nove horas por dia), com um total estimado de 28.000 L/dia (vinte e oito mil litros por dia), com as finalidades de irrigação. Localização: SHIS QL 20, CONJUNTO 05, CASA 19, LAGO SUL, BRASÍLIA - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 426 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.492/2009. Outorgado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, CPF/CNPJ 003348003000110. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 35250 L/h (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta litros por hora), durante o período máximo de 9 h/dia (nove horas por dia), totalizando 290000 L/dia (duzentos e noventa mil litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA, FINAL DA W3 NORTE, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 427 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.002.272/2008. Outorgado: GENÉSIO ANTÔNIO MULLER, CPF/CNPJ: 21103879049. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por bombeamento no RIO JARDIM, Bacia do Rio Preto, com vazão máxima de 51,0 L/s (cinquenta e um litros por segundo), pelo período máximo de 10 h/dia (dez horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de irrigação. Localização: CHÁCARAS 50 A 56, NÚCLEO RURAL TABATINGA, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 428 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.406/2010. Outorgado: PAULO JOSÉ DE SANTANA, CPF/CNPJ: 67428118468. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por bombeamento no Córrego Taquari, Bacia do Rio Preto, com vazão máxima de 5,50 L/s (cinco inteiros e cinquenta centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 5 h/dia (cinco horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de irrigação. Localização: COLÔNIA AGRÍCOLA ESTANISLAU, NÚCLEO RURAL TABATINGA, CHÁCARA 76, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 429 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.486/2015. Outorgado: ADAUTO DIAS DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ 22722971100. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 4875 L/h (quatro mil oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 16 h/dia (dezesesseis horas por dia), totalizando 75000 L/dia (setenta e cinco mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento

humano, irrigação e piscicultura. Localização: ASSENTAMENTO BELA VISTA, CHÁCARA 58, BRAZLÂNDIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 430 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.487/2015. Outorgado: SUEDNEY DOS SANTOS, CPF/CNPJ 83353992120. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 4875 L/h (quatro mil oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 14 h/dia (quatorze horas por dia), totalizando 63730 L/dia (sessenta e três mil setecentos e trinta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, irrigação e piscicultura. Localização: ASSENTAMENTO BELA VISTA, CHÁCARA 58-PARTE, BRAZLÂNDIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 431 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.498/2015. Outorgado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMPW QUADRA 11 CONJUNTO 03 LOTE 01, CPF/CNPJ 16985976000109. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 7675 L/h (sete mil seiscentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 11 h/dia (onze horas por dia), totalizando 82000 L/dia (oitenta e dois mil litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: SMPW QUADRA 11, CONJUNTO 03, LOTE 01, PARK WAY, BRASÍLIA - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 432 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.448/2010. Outorgado: LAVANDERIA CIRÚRGICA, CPF/CNPJ 04615867000102. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 9375 L/h (nove mil trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 4 h/dia (quatro horas por dia), totalizando 35000 L/dia (trinta e cinco mil litros por dia), com a finalidade de comercial. Localização: SCIA QUADRA 14, CONJUNTO 01, LOTE 12, GUARÁ/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 433 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.264/2011. Outorgado: JOSÉ LINDOMAR BARBOSA DE ARAÚJO, CPF/CNPJ: 67006540178. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por bombeamento no Córrego Santo Antônio, Bacia do Rio Preto, com vazão máxima de 22,66 L/s (vinte e dois inteiros e sessenta e seis centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 5 h/dia (cinco horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de irrigação. Localização: CHACARA 29 A, NÚCLEO RURAL CARIRU, PARANOÁ/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 434 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.662/2014. Outorgado: FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO CAMPOS, CPF/CNPJ: 35775149815. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por bombeamento, no RIO JARDIM, Bacia do Rio Preto, com vazão máxima de 3,45 L/s (três inteiros e quarenta e cinco centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 10 h/dia (dez horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de criação de animais, irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL TABATINGA CHÁCARA 106, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 435 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.475/2015. Outorgado: ALBERTO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ 66503175191. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesesseis mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: ASSENTAMENTO OZIEL ALVES III, NÚCLEO 15, CHÁCARA 05, PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 436 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.477/2015. Outorgado: DALZINA PIMENTEL DE SOUZA, CPF/CNPJ 84764392100. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesesseis mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, irrigação e piscicultura. Localização: ASSENTAMENTO OZIEL ALVES III, NÚCLEO 14, CHÁCARA 01, PLANALTINA, BRASÍLIA -DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 437 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.275/2015. Outorgado: GIVANILDO DE SOUSA LIMA, CPF/CNPJ 82874883115. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesesseis mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, irrigação e piscicultura. Localização: RODOVIA DF-220, FAZENDA BARREIRO, CHÁCARA FONTE ÁGUA VIVA

3, BRAZLÂNDIA, BRASÍLIA - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 438 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.473/2015. Outorgado: COLOTIDES COLETA DOS SANTOS, CPF/CNPJ 39781348100. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesseis mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: ASSENTAMENTO OZIEL ALVES III, NÚCLEO 14, CHÁCARA 08, PLANAL-TINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 439 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.472/2015. Outorgado: MARIA GOMES DE JESUS, CPF/CNPJ 42309344168. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesseis mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, irrigação e piscicultura. Localização: ASSENTAMENTO OZIEL ALVES III, NÚCLEO 09, CHÁCARA 03, PLANAL-TINA, BRASÍLIA -DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 440 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.332/2011. Outorgado: CARLOS ALBERTO PEREIRA, CPF/CNPJ: 39834441134. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada em NASCENTE DO RIBEIRÃO RODEADOR, com vazão máxima de 12,82L/s (doze inteiros e oitenta e dois centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 2 h/dia (duas horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de abastecimento humano, irrigação, Localização: NUCLEO RURAL RODEADOR, RESERVA B, GLEBA 01, LOTE 05, BRAZLANDIA/DF, Brasília - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 441 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.003/2013. Outorgado: CARLOS JOVANE ZIMMERMANN, CPF/CNPJ: 20010192034. Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOM- BEAMENTO no CÔRREGO SÃO JOSÉ, Bacia hidrográfica do rio Preto com vazão máxima de 27,34 L/s (vinte e sete inteiros e trinta e quatro centésimos de litros por segundo), pelo período máximo de 14 h/dia (quatorze horas por dia), para atender à(s) finalidade(s) de irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, LOTE 07, PLANAL-TINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 442 de 19 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.458/2009. Outorgado: MANUEL RONALDO DE OLIVEIRA SIMEÃO, CPF: 19323077704. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 9375 L/h (nove mil trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 04 h/dia (quatro horas por dia), com um total estimado de 35820 L/dia (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, CHÁCARA 04, M-A-8, GAMA/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 444, de 23 de junho de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

## **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL**

### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2010.**

Processo: 391.000.497/2010. Partes: IBRAM/DF X ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II e § 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/93, ficando ressalvado ao IBRAM/DF o direito de encerrar o referido ajuste a partir do momento em que houver a homologação do novo procedimento licitatório de locação de veículos, o acréscimo da “Cláusula Vigésima – Do emplacamento dos Veículos”, a substituição do Índice de Reajuste contratual adotando-se o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme estabelece o Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015 e o reajuste do valor contratual em 8,1716%, com base na variação do IPCA entre 24/05/2014 e 23/05/2015, sendo o valor final R\$ 122.277,12 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos); Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Data de Assinatura: 24/05/2015. Signatários: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: RUBENS GAMA DIAS, na qualidade de Representante Legal.

### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2010.**

Processo: 391.000.497/2010. Partes: IBRAM/DF X TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II e § 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/93, ficando ressalvado ao IBRAM/DF o direito de encerrar o referido ajuste a partir do momento em que houver a homologação do novo procedimento licitatório de locação de veículos, o acréscimo da “Cláusula Vigésima – Do emplacamento dos Veículos” e a substituição do Índice de Reajuste contratual adotando-se

o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme estabelece o Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015; Valor: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 570.398,87 (quinhentos e setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25/05/2015. Signatários: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: CARLOS CÉSAR RIGOLINO JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

### **NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.039/2015 - PRESI/IBRAM**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único, c/c artigo 3º, inciso II e III, do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de Ordenador de Despesas, RESOLVE: CONCEDER à TATIANE RESENDE CAIXETA MINUCCI, CPF nº 871.458.551-00, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$1.555,62 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente ao descumprimento do Termo de Compromisso nº 31/2012, para Autorização de Corte de Árvore, constantes nos autos do processo nº 391.001.340/2012.

JANE MARIA VILAS BÔAS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015 – PRESI/IBRAM**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, incisos XI e XII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112 de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58º, inciso III, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente Edital, a APREENSÃO de 01 (uma) cadela da raça American Pit Bull Terrier, cor branca, sem identificação, encontrada no dia 08/04/2015, pela equipe de Auditores Fiscais de Controle Ambiental da Gerência de Fauna, na Qd. 307, conjunto 20 do Recanto das Emas/DF. O Termo de Apreensão nº 0292 encontra-se na posse do Instituto Brasília Ambiental situado na SEP 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF e o animal com a Senhora Andréa de Araújo Faustino. Conforme previsto no artigo 58º, § 2º da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, considera-se efetivada a notificação 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital. O não comparecimento do(s) proprietário(s) ou de pessoa(s) legalmente autorizada(s) no prazo de 30 (trinta) dias implica na doação do animal, de acordo com o artigo 107º, § 1º do Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008.

JANE MARIA VILAS BÔAS

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2012;**

PROCESSO: 380.002.922/2011; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/ SEDHS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência até 04/01/2016; DA VIGÊNCIA: entra em vigência na data da sua assinatura; ASSINATURA: o presente termo entra em vigência em 04/05/2015; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio, não expressamente alteradas por este instrumento; SIGNATÁRIOS: P/DF, MARCOS RIBEIRO COELHO, Secretário de Estado, desta Pasta e pela NOVACAP: HERMES RICARDO MATIAS DE paula, Diretor-Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações.

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2013.**

PROCESSO: 380-000.990/2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS, e o Senhor LUIZ SIVERES. OBJETO o termo aditivo objetiva: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11/06/2015 até 10/06/2016, de acordo com o artigo 57, II da Lei 8.666/93, conforme justificativas constantes nos autos; b) reajustar o valor do contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos da Cláusula IV – Inciso 4.2 do referido Contrato, bem como do Decreto 36.246/2015, conforme despacho de fls. 289 dos autos, passando o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.704,29 (dois mil setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), consoante planilhas e justificativas constantes dos autos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 11.06.2015 a 10.06.2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 14/05/2015. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARCOS RIBEIRO COELHO, Secretário de Estado, e pela Contratada, LUIZ SIVERES, na qualidade de Locador.

### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2015.**

PROCESSO: 380-000.868/2015. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS, e a empresa COMERCIO J.A DE MERCADORIAS LTDA EPP. OBJETO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, em caráter emergencial, de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches, com a utilização de equipamentos, utensílio, veículos, pessoal e demais



estruturas de propriedade da Contratada, para atender de forma contínua os segmentos atendidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social/SEDHS, como crianças, adolescentes, idosos, indivíduos, famílias e agentes da cidadania, nas unidades socioassistenciais da SEDHS. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15/06/2015, tendo em vista sua natureza emergencial, ressalvada a possibilidade de rescisão contratual, no caso da conclusão do procedimento licitatório referente ao processo nº 380.000.570/2015. ASSINATURA: 12/06/2015. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARCOS RIBEIRO COELHO, Secretário de Estado, e pela Contratada, PAULO CESAR SOARES JÚNIOR, na qualidade de Sócio.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA DE ENGENHARIA Nº 006/2013.**

PROCESSO: 380.000.971/2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/06/2015 a 07/12/2015, de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos, especialmente às f. 2013 a 2015 e com fundamento na hipótese prevista na alínea “F” do § 2º, da cláusula quarta do presente contrato, em conformidade com o inciso VI, § 1º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 10/06/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 09/06/2015. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARCOS RIBEIRO COELHO, Secretário de Estado, e pela contratada, GLÊNIO FERREIRA SIMÕES, na qualidade de Sócio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2015.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES QUADRÊNIO 2016/2019

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão formulador, deliberativo e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Distrital 5.244, de 17 de dezembro de 2013, da Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015, na 13ª reunião da Comissão do Processo de Escolha realizada em 17/06/2015, RESOLVE referendar e tornar pública a homologação dos requerimentos de atendimento especial conforme Edital 02/2015.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão do Processo de Escolha homologa os seguintes pedidos de atendimento especial:

CANDIDATO	ATENDIMENTO ESPECIAL	SITUAÇÃO
Carlos Augusto Lopes de Souza	Sala Térrea (dificuldade para locomoção/ limitações físicas)	HOMOLOGADO
Claudia Alves de Barros	Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) - Especificidade: TDAH, Irlen; Dislexia; Dificuldade/ impossibilidade de preencher a folha de respostas das provas objetivas; Prova ampliada (fonte 16).	HOMOLOGADO
Débora Cunha Cutrim Penha Freitas	Sala de amamentação	HOMOLOGADO
Dilmária Patrícia Ferreira Alves	Sala de amamentação	HOMOLOGADO
Flávia Freitas Jimovski Veiga	Sala de amamentação	HOMOLOGADO
Francialdo Firmo de Aguiar	Dificuldade/impossibilidade de preencher a folha de respostas das provas objetivas; Prova ampliada (fonte 16).	HOMOLOGADO
Ivandar Alves Bueno	Sala Térrea (dificuldade para locomoção/ limitações físicas)	HOMOLOGADO
Janaina de Souza Rodrigues	Sala de amamentação	HOMOLOGADO
Kayo Victor Batista de Oliveira	Leitura Labial	HOMOLOGADO
Manoel Cristiano da Silva Moreira	Prova ampliada (fonte 16)	HOMOLOGADO

Maria Aparecida Honorato dos Santos	Sala Térrea (dificuldade para locomoção/ limitações físicas); Mesa para cadeira de rodas.	HOMOLOGADO
Patrick Feitosa Gomes	Sala Térrea (dificuldade para locomoção/ limitações físicas)	HOMOLOGADO
Priscila Oliveira Leal	Sala de amamentação	HOMOLOGADO
Renato Hudson Silva Alves	Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) - Especificidade: deficiência visual Dificuldade/ impossibilidade de preencher a folha de respostas das provas objetivas; Auxílio na leitura da prova (Ledor);	HOMOLOGADO
Tayanne Ferreira de Moraes	Sala de amamentação	HOMOLOGADO
Willian Lima da Silva	Prova ampliada (fonte 16)	HOMOLOGADO

Brasília/DF, 22 de junho de 2015

JANE KLÉBIA REIS

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo, tendo em vista a justificativa da área técnica, acostada às fls. 06 a 10, do Processo nº 510.000.672/2015, e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativo constante nos autos, desse mesmo Processo, e ainda, do Parecer nº 170/2012-PROCAD/PGDF, RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, para a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do Parque da Cidade Sarah Kubitschek, sob sua responsabilidade, com exceção da iluminação pública, segundo a estrutura da tarifa de baixa tensão, pelo valor total do Contrato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ato que ratifica nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determina a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI - Secretário de Estado de Turismo.

O Secretário de Estado de Turismo, tendo em vista a justificativa da área técnica, acostada às fls. 07 a 13, do Processo nº 510.000.671/2015, o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativo constante nos autos, desse mesmo Processo, e ainda, do Parecer nº 1116/2010-PROCAD/PGDF, RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, para a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências da unidade de consumo localizada no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, pelo valor total do Contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Ato que ratifica nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determina a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI - Secretário de Estado de Turismo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 147/2015.

PROCESSO: 150.003.423/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 147/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “15º Encontro de Violeiros de Brasília” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 249.809,39 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 145/2015.

PROCESSO: 150-003.388/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GUSTAVO FONTELE DOURADO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 145/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “In Memoriam” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 118.444,37 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete

centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 170; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: GUSTAVO FONTELE DOURADO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 38/2015. PROCESSO Nº 020.002.412/2015. PARTES: DF/PG x BALHAZAR DE MELO AMORIM. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo judicial nº 2006.01.1.049385-3. VALOR: R\$ 12.493,54 (doze mil, quatrocentos e noventa e três reais cinquenta e quatro centavos), em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 208,22 (duzentos e oito reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 31 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças/PG/DF e pelo (a) signatário (a), BALHAZAR DE MELO AMORIM. Brasília – DF, 23/06/2015.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 39/2015. PROCESSO Nº 020.002.413/2015. PARTES: DF/PG x BALHAZAR DE MELO AMORIM. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de honorário de sucumbência, conforme decisão constante no processo judicial nº 2006.01.1.049385-3. VALOR: R\$ 922,62 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), em 07 (sete) parcelas de R\$ 131,80 (cento e trinta e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 31 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças/PG/DF e pelo (a) signatário (a), BALHAZAR DE MELO AMORIM. Brasília – DF, 23/06/2015.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 62/2015. PROCESSO Nº 020.002.436/2015. PARTES: DF/PG x SANDRA CASSIA DE MELO REIS. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de honorário de sucumbência, conforme decisão constante no processo judicial nº 2010.01.1.107523-8. VALOR: R\$ 3.793,79 (três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), em 03 (três) parcelas de R\$ 1.264,60 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 18 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças/PG/DF e pelo (a) signatário (a), SANDRA CASSIA DE MELO REIS. Brasília – DF, 23/06/2015.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 63/2015. PROCESSO Nº 020.002.414/2015. PARTES: DF/PG x EVANILDE DE ANDRADE LIMA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de honorário de sucumbência, conforme decisão constante no processo judicial nº 2011.01.1.211060-7. VALOR: R\$ 749,46 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), em 05 (cinco) parcelas de R\$ 149,89 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 18 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças/PG/DF e pelo (a) signatário (a), EVANILDE DE ANDRADE LIMA. Brasília – DF, 23/06/2015.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que no dia 06 de julho de 2015, às 09:00h, fará realizar Pregão Eletrônico - menor preço global, através do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo – limpeza e higienização para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 8.318,58 (oito mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Programa de Trabalho: 03.122.6009.8517.9632, Fonte: 100. Processo: 401.000.093/2015. Para retirada do Edital e seus anexos, o licitante deverá comparecer portando PEN DRIVE para gravação, na sala 510, do Edifício Zarife – Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 22/24, 5º Andar, Asa

Sul, Brasília - DF, no horário de 9h às 11h e 30min e de 14h às 17h e 30 min. Caso a retirada do Edital seja online estará disponível através do sítio: [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de junho de 2015.

MICHELLY CAROLINE HORTMANN S. MORAIS  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº: 73/2015 – Segedam (AA); Processo nº: 9.587/2015-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidoras no “25º Congresso Brasileiro de Odontopediatria” – 19 a 21 de agosto de 2015 – Ipojuca (PE). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais), em favor da Associação Brasileira de Odontopediatria, para atender a despesa com inscrição de servidoras no “25º Congresso Brasileiro de Odontopediatria”, a ser realizado no período de 19 a 21 de junho de 2015, na cidade de Ipojuca (PE).

Brasília-DF, 22 de junho de 2015

RENATO RAINHA  
Presidente

## INEDITORIAIS

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO Nº 085/2015.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 085/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/06/2015, cujo objeto é a Aquisição de Kit reparo em grade de cama hospitalar, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Rotal Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Brasília - DF, 23 de Junho de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO Nº 100/2015.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 100/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/05/2015, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde padronizados (Odonto), destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 02, 05, 06, 07 e 08 para a empresa Dalia Distribuidora Hospitalar Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 672,15 (Seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos). Os Itens 01, 03 e 04 restaram fracassados. Brasília - DF, 23 de Junho de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

#### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO Nº 116/2015.

#### ITENS REMANESCENTES

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 116/2015 Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/06/2015, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Padronizados (Aciclovir e Metilfenidato), por meio de Sistema de Registro de Preço, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 17.350,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta reais). O Item 02 restou deserto. Brasília - DF, 23 de Junho de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-103/2015.

## INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS

### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 15/2015.

O INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS - INESC, instalado no SCS, QUADRA 01, Lote L nº 17, 13º Andar, Cobertura, Edifício Márcia, Asa Sul-Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.580.159/0001-22, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para execução do convênio em referência, de acordo com o previsto no Artigo 11 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e artigos 45 a 48 da Portaria Interministerial nº 127/2008 e na Portaria Interministerial nº 507/2011, artigos 57 a 61 e no que couber a Lei 8.666/93 com o objetivo de adquirir o seguinte serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES NO ÂMBITO DO PROJETO PRO-CATADOR CONVÊNIO Nº 007/2014, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS.



**FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A Sessão de Cotação de Preços será pública e realizada em conformidade com este Edital, conforme o cronograma a seguir:

LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:	24/06/2015
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	25/06/2015 às 09h
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	08/07/2015, às 17h
DATA DA REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO:	09/07/2015, às 09h
DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO:	13/07/2015, até às 24h

**1. JUSTIFICATIVA DOS SERVIÇOS**

O PROJETO PRO-CATADOR – Convênio 007/2014 celebrado entre Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST e Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC que integra o Programa Pró-Catador do Distrito Federal: integração e apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos – Convênio 774265/2012 celebrados entre SENAES/MTE e SEDEST/GDF, prevê a organização e operacionalização de atividades para consecução dos seus objetivos. Para subsidiar essas ações é necessária a contratação de prestação de serviço de fornecimento de alimentação aplicada mais diretamente nas atividades de formação do público alvo do projeto. O projeto prevê a aquisição de lanches conforme detalhamento do anexo I deste documento.

**2. DAS OBRIGAÇÕES****2.1. DA CONTRATADA**

- a) Entregar os produtos, conforme as especificações deste edital, nos horários e locais determinados pelo INESC;
- b) Seguir rigorosamente todas as normas da ANVISA em relação a produção, qualidade e vencimento dos alimentos, armazenamento e transporte dos produtos
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo INESC, quando da qualidade e entrega dos produtos;
- d) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independentemente da exercida pelo INESC;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao INESC e/ou a terceiros provocados por interferência ou irregularidade cometidas por seus empregados, convenientes ou preposto, no fornecimento dos produtos objeto do Contrato;
- f) Cumprir e fazer cumprir seus prepostos conveniados, leis, regulamentos e postura, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto do contrato, cabendo-lhes única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- g) Manter atualizada a habilitação exigida no Edital, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal;
- h) Fornecer todo o material de acordo com as especificações técnicas constantes do referido Termo de Referência e de acordo com a demanda do PRO-CATADOR – Convênio 007/2014 - INESC;
- i) Cumprir todas as orientações do INESC para o fiel desempenho das atividades específicas.
- j) Atender prontamente quaisquer exigências do representante do INESC, inerentes ao objeto da contratação.
- k) Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou do INESC, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, conforme Inciso XX do Artigo 30 da Portaria Interministerial 127/2008;
- l) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados no desempenho dos serviços, objeto da cotação, ficando ainda ao INESC isento de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;

**2.2. DA CONTRATANTE**

- a) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- b) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos;
- c) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato a ser firmado;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA mediante a apresentação das Notas Fiscais.

**2.3. DOS IMPEDIMENTOS**

- a) São impedidas de participar desta tomada de preço, qualquer empresa que tenha no seu quadro societário profissionais ou sócios/as do INESC, estendido esta exigência até parentes de 2 grau.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da execução dos serviços serão cobertas pelo Convênio Nº. 007/2014, celebrado entre INESC e SEDEST, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Renda.

**4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 4.1. Durante a vigência do contrato a sua execução será acompanhado e fiscalizado pelo INESC.
- 4.2. O representante do INESC anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços aqui mencionadas, determinando o que for necessária à regularização das falhas observadas.
- 4.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas pelo INESC, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- 4.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceita pelo INESC, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la na execução dos serviços ora contratados.

**5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 5.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução,

inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a empresa participante ou a CONTRATADA estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo de medidas judiciais, garantida prévia defesa:

I – advertência

a) por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

II – multas

a) 1% (um por cento) sobre o valor total estimado do contrato, por dia de atraso no início da prestação dos serviços, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

b) De 2% (dois por cento) sobre o valor mensal estimado do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificado nas outras alíneas deste inciso, aplicada em dobro de reincidência.

c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da adjudicatária em firmar o instrumento do contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital, independentemente das demais sanções cabíveis.

d) De 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da CONTRATADA, garantida defesa prévia, independente das demais sanções cabíveis.

5.2. No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

5.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. A critério do INESC poderá ser utilizado o valor contratual devido para cobrir dívidas de responsabilidade da CONTRATADA para com ela, relativo a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

5.4. A causa determinante da penalidade deverá ficar plenamente comprovada e o fato a ser punido comunicado por escrito pelo INESC à CONTRATADA, após o regular processo administrativo.

5.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas em se tratando de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, e a critério INESC.

5.6. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

5.7. As penalidades previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida a prévia defesa.

**6. REGULARIDADE FISCAL**

Para a formalização da contratação e pagamentos posteriores, a instituição vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. Cédula de Identidade de seus dirigentes.

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.1.3. Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da instituição participante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

6.1.5. Prova de regularidade junto ao INSS e FGTS.

6.1.6. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da instituição participante ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo cartório distribuidor do domicílio da pessoa física (proprietária ou sócia da empresa participante), datada dos últimos 30 dias.

6.1.7. Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

6.1.8. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão contida.

6.2. Declarar se a empresa enquadra-se, como microempresa ou empresa de pequeno porte com base na Lei Complementar nº 123/06.

6.2.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo término inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame.

6.3. Declaração que não tem no seu quadro societário profissionais ou sócios/as do INESC, estendido esta exigência até parentes de 2 grau.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O fornecimento da prestação do serviço deverá ser realizado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência deste edital, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades da lei vigente, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da proponente.

7.2. As empresas participantes do processo de preços assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o INESC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de cotação.

7.3. As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação prévia de preços.

7.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na contratação objeto da presente cotação de preços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

7.5. Dívidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do telefone 3224-8560 no horário das 9h às 17h horas dos dias úteis.

7.6. A homologação do resultado desse processo não implicará em direito à contratação.  
7.7. As PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, em envelope lacrado, para a sede do INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS - INESC, instalado no SCS, QUADRA 01, Lote L nº 17, 13º Andar, Cobertura, Edifício Márcia, Asa Sul-Brasília/DF

7.7.1 Não serão aceitas propostas encaminhadas por email, fax ou qualquer outro meio eletrônico.  
7.7.2 Propostas encaminhadas sem a totalidade da documentação exigida não serão analisadas.  
7.8. As questões decorrentes da execução desta cotação de preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito federal, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.9. É parte integrante deste Edital:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

Anexo III: Declaração que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos de acordo com o item 6.1.8 deste instrumento

Anexo IV: Declaração

Anexo V: Modelo para apresentação de Proposta

Anexo VI: Declaração que a empresa não tem no seu quadro societário profissionais ou sócios/as do INESC, estendido esta exigência até parentes de 2º grau.

Brasília/DF, 23 de Junho de 2015.

Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO LANCHES

1.1. A prestação de serviço consiste do fornecimento de lanches aos participantes das atividades de formação do PROJETO PRÓ-CATADOR – Convênio 007/2014 celebrado entre Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST e Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC que integra o Programa Pró-Catador do Distrito Federal: integração e apoio às entidades parceiras das ações de Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos – Convênio 774265/2012.

##### 1.1. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

1.1.1. O prazo de vigência é de Agosto de 2015 a Março de 2016, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo celebrado entre as partes.

1.2. A execução se dará mediante Ordem de Serviço – OS, emitida pelo INESC, com a antecedência mínima acordada entre as partes, especificando quantidade, local, hora da entrega dos lanches e demais informações que se fizer necessário ao bom cumprimento da prestação do serviço.

##### 1.1. DA QUANTIDADE

1.1.1. A quantidade estimada de lanches para a Prestação de Serviço de fornecimento é a constante da Tabela 1.

Tabela 1 – Prestação de serviço de fornecimento de lanches

Descrição	Unidades	Quantidades
Lanches	UM	18.000

1.2. Será devido o pagamento à CONTRATADA referente às quantidades efetivamente servidas, conforme ordens de serviços emitidas pela fiscalização. INESC.

1.1.1. Deverá estar incluído no custo unitário de cada item o fornecimento de copos descartáveis, copos de vidro, xícaras, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à prestação dos serviços.  
1.1.2. Os referidos lanches serão entregues de acordo com cronograma e local definido pelo INESC.

1.1. Os cardápios dos Os Lanches a serem oferecidos, para cada participante, deverão ser previamente submetidos ao INESC e deverá conter, no mínimo:

- a) 01 (uma) - Variedades de frutas;
- b) 01 (um) copo de, no mínimo 200 ml, bebida não alcoólica (suco de frutas, achocolatado);
- c) 01 (um) - Pão (francês e/ou integral) com queijo e presunto ou recheio diversos;
- d) Alternativas como: salgados, bolos, tortas, barras nutritivas, etc...

2.2.1. Todos os insumos necessários ao fornecimento da prestação de serviço de lanches (alimentos, guardanapos, palitos, saleiros, etc.) deverão ser providenciados pela CONTRATADA e os custos deverão estar inclusos nos preços.

#### ANEXO II

##### Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação no presente certame da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Avenida/Rua \_\_\_\_\_, nesta Capital.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015. \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)  
(número do CPF e identidade do declarante)  
Empresa

#### ANEXO III

##### Declaração que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/CGC nº \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99). Ressalva:

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015. \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)  
(número do CPF e identidade do declarante)  
Empresa

#### ANEXO IV

##### Declaração de atendimento dos requisitos de habilitação

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/CGC nº \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que possui todos os requisitos exigidos na cotação prévia de preços, para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico- financeiro e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará de penalidade à Declarante.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015. \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)  
(número do CPF e identidade do declarante)  
Empresa

#### ANEXO V

##### Modelo para apresentação de Proposta

Ao

INESC-Instituto de Estudos Socioeconômicos

E-mail: inesc@inesc.org.br

Telefone: (61) 32120200 e Fax: (61) 32120216

Prezados senhores

Após exame dos documentos de Cotação de Preços, propomos entregar os serviços constantes da nossa cotação pelo valor total de R\$ \_\_\_\_\_ conforme planilha detalhada em anexo, elaborada por esta empresa.

Item	Serviços / Produtos	Quantidade/ Unidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
Valor total da Proposta				➔

Declaramos, na forma da lei, que a nossa participação no presente processo de solicitação de cotação implica na aceitação integral e irrevogável de seus termos. Declaramos que nossa empresa se compromete a fornecer o(s) serviço(s) objeto desta licitação no local exigido, pelo valor proposto.

Nome e CNPJ da empresa:

Nome e assinatura do representante:

Telefone/Fax/E-mail

Dados bancários: Banco/Agência/Conta

#### ANEXO VI

Declaração que não consta nos quadros societários da empresa profissionais ou sócios/as do INESC, entendido a exigência até parentes de 2º grau.

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/CGC nº \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, não consta no seu quadro societário, profissionais ou sócios/as do INESC, assim como parentes até de 2º grau

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015. \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)  
(número do CPF e identidade do declarante)

FILANTROPIA-104/2015.

#### OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 19.128.923/0001-51 - NIRE 53.3.0001526-1  
("Companhia")

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

DIA, HORA E LOCAL: Em 16 de abril de 2015, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada no S.A.U.S., Quadra 05, Bloco K, Edifício OK Office Tower, 4º andar, sala 416, CEP 70.070-050, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. PUBLICAÇÕES: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes Price water house Coopers, foram publicados no Jornal Valor Econômico – Centro-Oeste, página E4, e no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 68, páginas 62 a 64, ambos na edição de 08 de abril de 2015. Dispensada, na forma do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76, a publicação do aviso de disponibilidade dos documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, para os fins do artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, o Sr. Roberto de Mendonça Braga, Diretor da Companhia, tendo as Acionistas dispensado a presença do representante da Price water house Coopers Auditores Independentes, conforme o disposto no artigo 134, § 2º, da Lei 6.404/76. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. MESA: Otávio França Tavares



da Silva, Presidente; Myrela Caetano da Silva Reis, Secretária. ORDEM DO DIA: (i) Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) Aprovação da retificação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e da sua destinação; (iii) Aprovação da destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (v) Consignação da renúncia apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. Geraldo Villin Prado; e (vi) Eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a lavratura da presente Ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; 2) Aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 3) Em virtude da reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2013, bem como dos efeitos descritos na Nota Explicativa 12.2 das Demonstrações Financeiras aprovadas no item 2 acima, os Acionistas aprovaram a retificação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e da sua destinação, aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 2014, no valor de R\$5.139.645,16 (cinco milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), tendo aprovado: a) a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, correspondente a R\$ 206.197,43 (duzentos e seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), para a constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) a destinação de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$ 1.233.361,93 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), para a constituição da reserva especial, conforme artigo 202, § 4º, da Lei nº 6.404/76, com vistas a evitar o comprometimento da gestão de liquidez da Companhia, conforme seu plano de investimento; e c) a destinação do excedente do resultado, no montante R\$3.700.085,80 (três milhões, setecentos mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para a constituição da reserva de realização de investimentos, tendo em vista o artigo 199 da Lei nº 11.638/07, que determina que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social da Companhia; 4) Com relação ao resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, as Acionistas aprovaram a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, no valor total de R\$ 38.890.152,72 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) da seguinte forma: a) a destinação de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$9.722.538,18 (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), para a constituição da reserva especial, conforme artigo 202, §4º, da Lei nº 6.404/76, com vistas a evitar o comprometimento da gestão de liquidez da Companhia, conforme seu plano de investimento; e b) a destinação do excedente do resultado, no montante de R\$ 29.167.614,54 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), para a constituição da reserva de realização de investimentos, tendo em vista o artigo 199 da Lei nº 11.638/07, que determina que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social da Companhia.4) Fixado o montante de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) como limite global para a remuneração dos Administradores durante do exercício de 2015, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76; 5) Consignada a renúncia apresentada, em 01 de abril de 2014, pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Geraldo Villin Prado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 6.945.371-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.429.758-88, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar – Butantã, conforme carta de renúncia arquivada na sede Companhia; 6) Em vista da renúncia apresentada acima e do término do mandato do Diretor remanescente, os Acionistas aprovaram a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para mandatos de 2 (dois) anos, iniciados nesta data e com término na Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos Administradores em relação ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2016:A) Diretor Presidente – DÊNIO DIAS LIMA CIDREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF/MF sob nº 488.470.705-20, portador da carteira de identidade RG nº 1.411.970-64 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar – parte B, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.501-050, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia.; B) Diretor - ROBERTO DE MENDONÇA BRAGA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.682.715-00, portador da carteira de identidade RG nº 3.329.701-08 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SAUS, Quadra 05, Bloco K, nº 17, Sala 414 a 417, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, para o cargo de Diretor da Companhia. Os Diretores ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos seus termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores ora eleito ou reeleito declararam, sob as penas de lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as re-

lações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Em consequência, a composição da Diretoria da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017, passa a ser a seguinte: a) Diretor Presidente - Dênio Dias Lima Cidreira; b) Diretor - Roberto de Mendonça Braga. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições. CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados os documentos referidos nesta ata, após numerados e seguidamente autenticados pelos membros da Mesa. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. MESA: Otávio França Tavares da Silva, Presidente; Myrela Caetano da Silva Reis, Secretária. ACIONISTAS: Odebrecht Properties S.A. e Construtora Norberto Odebrecht S.A. A presente ata é cópia fiel da que se acha lavrada em livro próprio. Brasília, 16 de abril de 2015. Myrela Caetano da Silva Reis - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2015 SOB N.: 20150379900 Protocolo: 15/037990-0, DE: 18/05/2015 Empresa: 53.3.0001526-1 oP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A. GISELA SIMIEMA CESCHIN – PRESIDENTE. DAR-761/2015.

### WIND TOWER PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 14.669.812/0001-39

NIRE: 53.3.00013489 – JCDF

#### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da WIND TOWER PARTICIPAÇÕES S/A., convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 07 de julho de 2015, às 11:00 horas, na sede da empresa, no SIA, Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco A, Sala 102, Ed. SIA Center Mall, Brasília/DF, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1.1 – Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

1.2 – Destinação do resultado do exercício de 2014;

1.3 – Eleger os membros da Diretoria da COMPANHIA para a gestão no triênio 2015 a 2018;

2 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

2.1 – Deliberar sobre o aumento do capital social da COMPANHIA;

2.2 – Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da COMPANHIA, se aprovado o aumento do capital social;

2.3 – Deliberar sobre a incorporação da CATAVENTOS ENERGÉTICA II LTDA. pela CATAVENTOS ENERGÉTICA LTDA.;

2.4 – Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76, os quais também poderão ser obtidos durante a Assembleia.

Brasília/DF, 16 de junho de 2015.

Edgard Crema  
Diretor Presidente

DAR-760/2015.

### ATACADÃO S.A.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental a Autorização Ambiental nº 25/2015, para a erradicação de 1 (um) indivíduo arbóreo da espécie *Pterodon pubescens*, localizado no STN, conjunto H, s/nº – Asa Norte. Brasília/DF, 23/06/2015. Processo 391.000.586/2015. Jean Lima da Silva, Supervisor Administrativo.

DAR-762/2015.

### EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
Torna público que está requerendo Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal –Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 041/2013 para a atividade de implantação de Serviço de Intercâmbio de Quarentena de Germoplasma Vegetal, no Parque Estação Biológica - PQEB, localizado no final da Avenida W3 Norte, Brasília - DF, processo nº 391.001.092/011. Maurício Antônio Lopes, Diretor Presidente.

DAR-763/2015.

**EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 027/2015, para a atividade de centro de lazer Pontão do Lago Sul – Polo 11 – projeto orla (centro gastronômico e de lazer), no SHIS QL 03, trecho 03 (atual QL 10) – às margens do Lago Paranoá – RA XVI – Lago Sul/DF, processo 191.000.299/1997. Annibal Crosara Júnior – Presidente. DAR-764/2015.

**COOHABES-DFE - COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELEZA ESTÉTICA E SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**

CNPJ: 12.230.401/0001-17

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Em conformidade com o capítulo VII do Estatuto Social e as demais condicionantes do Processo Eleitoral, tendo em vista o término dos mandatos em 19 de Julho de 2015, o presidente da COOHABES-DFE, faz saber que, no dia 18/07/2015, no período de 09:00 às 12:00 em primeira convocação e de 14:00 às 17:00 Horas em segunda convocação, no endereço SCRLN 309 BLOCO “B” sala 204 - Asa Norte - Brasília-DF, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, para o período de 2015 a 2017 e ainda, prestação de contas, ficando aberto o prazo improrrogável de 15 quinze dias corridos a partir da publicação deste Edital, para registro de chapas. Os interessados em efetuar o pedido de registro de chapas e que atendam as condições estatutárias, deverão dirigir-se ao endereço supracitado, procurando a Secretaria da Cooperativa. O registro das chapas, serão procedidos de requerimentos dirigidos ao Presidente da COOPERATIVA. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação das chapas registradas. O “quorum” será obedecido em conformidade com o Estatuto Social. Brasília-DF, 18 de Junho de 2015.

ANTONIO OMAR DA SILVA  
Presidente

DAR-765/2015.

**ASSOR – ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA REMUNERADA E REFORMADOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente em exercício da Associação dos Oficiais da Reserva Remunerada e Reformados da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – ASSOR, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 21, 23, 25 e 31 do Estatuto da Entidade, convoca os Senhores (as) Associados (as) para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 9 de julho de 2015 (quinta-feira), às 11 horas em primeira convocação e às 11h30min em segunda convocação, com no mínimo treze associados presentes, na sede social do Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Brasília-DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos – Julgar a prestação de contas da Diretoria Executiva do ano de 2014; II – Plano de Saúde; III - Assuntos Gerais; Brasília, DF, 23 de junho de 2015. Jair Tedeschi – CEL QOPM REF – Presidente em Exercício.

DAR-766/2015.

**DIÁRIOS ASSOCIADOS PRESS S/A**  
CNPJ: 00.605.329/0001-86 - NIRE: 53 3 0000877-9**SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2014**

LOCAL E PRESENÇA: Na sede social, no SIG/Sul, quadra 02, nº 340/parte, bloco 1, térreo, salas 1 e 2, Brasília/DF, representando o quorum legal. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. MESA DIRIGENTE: Presidente: Leonardo Guilherme Lourenço Moisés; Secretário: Leonardo Gerheim Souza Dias. DELIBERAÇÕES: a) Aprovada, à unanimidade e, sem ressalvas, a prestação de contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal “Correio Braziliense”, no dia 16 de abril de 2014; b) Homologado o procedimento contábil realizado no Balança Patrimonial em exame, de transferência do prejuízo do exercício, para a conta de Prejuízos Acumulados; c) Fixados os honorários mensais, para cada um dos Diretores, para vigorar até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram,

suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. TERMO DE AUTENTICIDADE: Declaramos que a presente retrata com exatidão as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de maio de 2014, lavrada sob processo eletrônico informatizado e numerado sob o número sequencial de fls. 23 e 23v, mesma sequência do livro de atas da sociedade, autenticado pela Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 07/013728-5 em 12 de dezembro de 2007. LEONARDO GUILHERME LOURENÇO MOISES – Presidente; LEONARDO GERHEIM SOUZA DIAS – Secretário. CERTIDÃO: Junta Comercial do Distrito Federal – Certifico o Registro em 06/05/2015 sob nº 20150337590 – Protocolo: 15/033759-0, de 30/04/2015 – Empresa: 53 3 0000877-9 – DIÁRIOS ASSOCIADOS PRESS S/A – Gisela Simiema Ceschin – Presidente. NOTA: A Ata, no seu inteiro teor, encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa. DAR-767/2015.

**AMERICEL S.A.**

Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16 - NIRE 53.3.0000546-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de abril de 2015, às 14:00 horas, na sede da Americel S.A. (“Companhia”), situada no SCN, Quadra 03, Bloco A, parte, loja 02, Térreo, 2º e 9º Pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília, DF. 2. PUBLICAÇÕES LEGAIS: a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014: Publicados no Valor Econômico edição de 27 de abril de 2015 e no Diário Oficial do Distrito Federal edição de 28 de abril de 2015 - dispensada a observância do artigo 133, §3º da Lei 6.404/76 tendo em vista à presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no artigo 133, §4º da mesma lei e b) Edital de Convocação: Face à presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. 3. PRESENÇA: Presentes as acionistas da Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., representando a totalidade do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Isaac Berensztejn, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e o Sr. Bruno Mattar Galvão, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. 4. MESA: Isaac Berensztejn, Presidente; Secretário: Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho. 5. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido de exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e a distribuição de dividendos. 6. DELIBERAÇÕES: Por acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia foram adotadas as seguintes deliberações, pela unanimidade e sem ressalvas, dos acionistas presentes à Assembleia: 6.1. Autorizar que a lavratura da ata que se refere à assembleia geral ordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76. 6.2. Aprovar a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos as acionistas presentes. 6.3. Aprovar as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicados no Valor Econômico edição de 27 de abril de 2015 e no Diário Oficial do Distrito Federal edição de 28 de abril de 2015. 6.4. Aprovar a destinação do lucro líquido auferido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$60.303.780,37 (sessenta milhões, trezentos e três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$3.015.189,02 (três milhões, quinze mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos) e (ii) distribuição de dividendo aos acionistas no montante de R\$57.288.591,35 (cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). 7. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelas acionistas que em seguida a assinaram. 8. ASSINATURA: (a) Mesa: Isaac Berensztejn, Presidente; Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, Secretário, (b) Representante da administração da Companhia, Sr. Isaac Berensztejn, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, (c) Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, Sr. Bruno Mattar Galvão, (d) Acionistas Presentes: Claro Telecom Participações S.A., representada por Isaac Berensztejn e José Antônio Guaraldi Félix e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., representada por Isaac Berensztejn e José Antônio Guaraldi Félix. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro nº 01 de Atas de Assembleias Gerais da Americel S.A., folhas 04 e 05. Brasília-DF, 30 de abril de 2015. Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico o Registro em: 25/05/2015 sob nº: 20150303939. Protocolo: 15/030393-9, de 14/05/2015. Empresa: 53 3 0000546-0. AMERICEL S/A. Gisela Simiema Ceschin - Presidente. DAR-768/2015.